

REF. FEV/2024

Leis nºs 8.350/1991 e 13.752/2018 e Resoluções STF nº 795/2023 e TSE nº 23.578/2018

ÓRGÃO	TRE-DF - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	
UNIDADE	SEPAG - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA		
c) Membros da Magistratura		
Membro da Magistratura	Susídio (Ativo/Inativo)	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
		TRE-DF
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral (valor mensal)	--	R\$6.037,09
Juiz Substituto (valor mensal)	--	R\$6.037,09
Membros do TRE-DF e Procurador Regional Eleitoral (valor por sessão)	--	R\$1.191,53